

Publicações Administrativas

Atos de Pessoal Comissão Executiva

ATO DE GESTÃO DE PESSOAL N° 20/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, considerando as normas do Concurso Público regido pelo Edital nº 2/2024 e o contido no processo SEI nº 15175-40.2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a desclassificação do candidato abaixo relacionado em razão da solicitação de desistência formalizada no dia 9 de julho de 2025, observando-se as regras estabelecidas no edital do certame.

Inscrição	Nome	Cargo	Protocolo SEI	Motivo da Desclassificação
763012581	Mario Jorge Bandeira de Carvalho	Analista Legislativo – Administrador	15175-40.2025	Desistência

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE CURI
Presidente

GUGU BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

ATO DE GESTÃO DE PESSOAL N° 21/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, considerando as normas do Concurso Público regido pelo Edital nº 2/2024 e o contido no processo SEI nº 00970-34.2026.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a desclassificação do candidato abaixo relacionado em razão da solicitação de desistência formalizada no dia 19 de janeiro de 2026, observando-se as regras estabelecidas no edital do certame.

Inscrição	Nome	Cargo	Protocolo SEI	Motivo da Desclassificação
763010404	Fernando Moraes Raso Sardinha Pinto	Analista Legislativo – Assessor Legislativo	00970-34.2026	Desistência

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE CURI
Presidente

GUGU BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

ATO DE GESTÃO DE PESSOAL N° 22/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, considerando as normas do Concurso Público regido pelo Edital nº 2/2024 e o contido no processo SEI nº 00966-45.2026.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a desclassificação do candidato abaixo relacionado em razão da solicitação de desistência formalizada no dia 17 de janeiro de 2026, observando-se as regras estabelecidas no edital do certame.

Inscrição	Nome	Cargo	Protocolo SEI	Motivo da Desclassificação
763009574	Alexandre Cunningham Gmyterco	Analista Legislativo – Assessor Legislativo	00966-45.2026	Desistência

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE CURI
Presidente

GUGU BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

ATO DE GESTÃO DE PESSOAL N° 23/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, considerando as normas do Concurso Público regido pelo Edital nº 2/2024 e o contido no processo SEI nº 00974-23.2026.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a reclassificação do candidato abaixo relacionado em razão da solicitação de reclassificação formalizada no dia 16 de janeiro de 2026, observando-se as regras estabelecidas no edital do certame.

Inscrição	Nome	Cargo	Protocolo SEI	Classificação original	Nova classificação
763015238	Wagner Grazziotti Gonçalves Junior	Analista Legislativo – Assessor Legislativo	00974-23.2026	38º Geral	258º Geral

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE CURI
Presidente**GUGU BUENO**
1º Secretário**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2ª Secretária**ATO DE GESTÃO DE PESSOAL N° 25/2026**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso V do art. 40 do Anexo Único da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, e com base no que dispõe o art. 36 da Lei Estadual nº 18.135, de 3 de julho de 2014, tendo em vista o contido no processo SEI nº 24015-77.2025,

RESOLVE:

Conceder liberação ao servidor CESAR REINERT TIZZOT, matrícula nº 1040432, para continuidade do exercício do cargo de Vice-Presidente da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná/ASALPR, até o final de seu mandato, em 28 de julho de 2029.

Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE CURI
Presidente**GUGU BUENO**
1º Secretário**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2ª Secretária**ATO DE GESTÃO DE PESSOAL N° 26/2026**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso V do art. 40 do Anexo Único da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, e com base no que dispõe o art. 36 da Lei Estadual nº 18.135, de 3 de julho de 2014, tendo em vista o contido no processo SEI nº 24016-50.2025,

RESOLVE:

Conceder liberação ao servidor DANTE ALBERTO ANIBELLI JUNIOR, matrícula nº 1040938, para continuidade do exercício do cargo de Presidente da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná/ASALPR, até o final de seu mandato, em 28 de julho de 2029.

Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE CURI
Presidente**GUGU BUENO**
1º Secretário**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2ª Secretária**ATO DE GESTÃO DE PESSOAL N° 27/2026**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso V do art. 40 do Anexo Único da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, tendo em vista o contido no processo protocolado sob SEI nº 28121-86.2025,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição a ANDERSON VILARES AGIBERT MAIA, servidor do Quadro Próprio de Servidores Efetivos do Poder Legislativo, matrícula nº 1040596, ocupante do cargo de Analista Legislativo – Assessor Legislativo, Classe I, Nível 7, contando com 40 (quarenta) anos, 11 (onze) meses e 8 (oito) dias de tempo de contribuição e de efetivo exercício no serviço público e de carreira e mais de 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria, com proventos mensais e integrais correspondentes à totalidade da última remuneração de seu cargo efetivo, nos termos do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 45/2019, acrescidos de 10 (dez) adicionais, de acordo com os artigos 170 e 171 da Lei Estadual nº 6.174/1970, e da verba de representação correspondente a 80%, de acordo com as Resoluções nº 7/2004 e nº 9/2005, a Lei Estadual nº 16.390/2010, a Lei nº 18.135/2014 e a Lei nº 22.009/2024, resultando nos proventos de aposentadoria, conforme demonstrativo abaixo:

CÓD.	VANTAGEM	BASE LEGAL	VALOR
1102	Vencimento Inativo - ANL 1-7	Lei nº 18.135/2014	R\$ 11.701,02
1107	Verba de Representação – 80%	Resolução nº 7/2004 e nº 09/2005, Lei nº 16.390/2010, Lei nº 18.135/2014 e Lei nº 22.009/2024	R\$ 9.360,82
1109	10 Adicionais Tempo Serviço - 50%	Lei nº 6.174/1970, art. 170 e 171	R\$ 10.530,92
TOTAL			R\$ 31.592,76

Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE CURI
Presidente**GUGU BUENO**
1º Secretário**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2ª Secretária